

Boa integração na paisagem, evitando aterros ou desaterros com cortes superiores a 3 m.

Os materiais de construção a utilizar são os seguintes: Alvenarias rebocadas e caiadas, pintadas de branco, ou outro tom, mediante apresentação de paleta de cores;

3 — A construção dispersa ou isolada destinada a habitação é admitida para residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola respeitando as seguintes condições:

a) O requerente ser agricultor, nos termos regulamentares sectoriais, responsável pela exploração agrícola e proprietário do prédio onde se pretende localizar a habitação, facto que deve ser comprovado pelas entidades competentes

b) O prédio possuir a área igual ou superior a 4 hectares;

c) A área de construção máxima admitida é 500 m²;

d) O número máximo de pisos acima da cota de soleira é dois;

e) A cobertura das habitações em telha de barro vermelho.

f) A inalienabilidade dos prédios que constituem a exploração agrícola em que se localiza a edificação pelo prazo de 10 anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição de bens imóveis da exploração e de que esta seja garantia, ou por dívidas fiscais, devendo esse ónus constar do registo predial da habitação, não se aplicando, porém, quando a transmissão de quaisquer direitos reais sobre esses prédios ocorrer entre agricultores e desde que se mantenha a afectação da edificação ao uso exclusivo da habitação para residência própria do adquirente-agricultor.

4 — Nos espaços agro-silvo-pastoris não sujeitos a condicionantes legais em vigor que o impeçam, pode ser autorizada a transformação do uso do solo para fins não agro-florestais, relativos a empreendimentos industriais, de indústrias extractivas, de turismo e de saúde que comprovadamente concorram para a melhoria das condições socioeconómicas do concelho, desde que relacionados com as actividades próprias desta classe de espaço. Nestes casos aplicam-se as prescrições dos pontos 5 e 6 do artigo 18.º para as actividades turísticas e de saúde, e, com as devidas adaptações, o que vem regulamentado na secção VIII para os empreendimentos industriais e na secção IX para as indústrias extractivas.

5 — A implementação de novos empreendimentos turísticos isolados é possível mediante a adopção das seguintes formas:

a) Empreendimentos Turísticos Isolados com a seguinte tipologia: Estabelecimentos Hoteleiros associados a temáticas específicas como saúde, desporto, actividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc., Empreendimentos de Turismo em Espaço Rural (TER), Empreendimentos de Turismo de Habitação, Parques de Campismo e de Caravanismo e Empreendimentos de Turismo da Natureza

b) Núcleo de Desenvolvimento Turístico UT 11, tal como definido e de acordo com as prescrições do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão (POAAP).

6 — Os novos empreendimentos turísticos devem respeitar as seguintes prescrições:

a) Incidência sobre edifícios a recuperar ou reabilitar sem alterar as suas características morfológicas, com excepção do disposto no n.º 4, para os espaços agro-silvo-pastoris

b) Número máximo de camas/hectare (NcM) — 20;

c) Número mínimo de lugares de estacionamento/hectare (Lem) — 10;

d) Número máximo de pisos (NpM) — um, com excepção de construções, que para adaptação à morfologia do terreno poderão ter 2 pisos.

e) Índice de impermeabilização do solo máximo de 0,2 excepto nos empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agro-turismo e nos empreendimentos de turismo de habitação, para os quais será aplicável o coeficiente bruto de ocupação do solo (COSb) de 0,04;

f) Para a tipologia de Hotel Rural, a capacidade máxima admitida é de 200 camas;

7 — A instalação de parques de campismo e caravanismo deve assegurar a:

a) Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo, designadamente áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares, de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local;

b) Organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum;

c) Adopção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades;

d) Utilização de materiais apropriados à sua adequada integração paisagística;

e) Valorização de vistas, do território e da respectiva inserção paisagística.»

18 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva*.

203962831

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 24566/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho de assistente operacional (motorista de pesados) da carreira geral de assistente operacional lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 28/10/2010 na qualidade de Vereadora da área de gestão de recursos humanos, do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de assistente operacional (motorista de pesados) da carreira geral de assistente operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, em 25/05/2010 e na Bolsa de Emprego, em 25/05/2010 com o código de oferta n.º OE201005/0774, que ficou constituída do seguinte modo:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Joaquim Carlos Esteves Palma	17,964
2.º Elias Manuel Tavares Chaves	17,496
3.º Ludgero Manuel Ferreira Simões	17,488
4.º João Vítor Neves Resende	17,162
5.º António Braço Forte Esteves	17,012
6.º Leonel António	16,956
7.º José Silva Pinto	15,992
8.º Júlio Fernando Roque Pratas	15,984
9.º Fernando da Conceição Pascoal Pinto	15,928
10.º Mário Jorge Silva de Oliveira	15,572
11.º Júlio José de Oliveira Pacheco	15,422
12.º José Carlos Mesquita Ferreira Pinto	15,284
13.º António Manuel Alcobia da Costa	14,356
14.º José Carlos Antunes	14,08
15.º Vítor Manuel Lopes de Sousa	13,806
16.º Rogério Leonel Rosa Teles	13,672

Não existem candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Candidatos excluídos:

Na prova de conhecimentos ficaram excluídos os seguintes candidatos por obterem classificação inferior a 9,5 valores:

	Valores
Fábio Bruno Bernardo Pinela	9,32
Manuel Luís Pires Silva	9,22
Mário Fernando Melo Cordeiro	9,30
Miguel dos Santos de Sousa	8,66

Na prova de conhecimentos ficaram excluídos os seguintes candidatos por falta de comparência:

António Manuel Gouveia da Silva
Carlos Augusto Farinha
Inês Angéle Vivier
Jorge Manuel Severino Carrapiço
Miguel Ângelo Ramalho Pais
Sérgio Manuel Filipe Mendes

Paços do Município de Setúbal, 03 de Novembro de 2010. — A Vereadora, com competência delegada, *Carla Guerreiro*.

303926892

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 24567/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo indetermi-

nado para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de actividade de Economia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 07 de Junho de 2010, homologada por meu despacho em 26 de Outubro de 2010.

1.º Fernando João Lourenço Mendes 16,45 valores

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:

Ana Maria Alves Malha.

Paços do Município de Silves, 26 de Outubro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
303929054

Aviso n.º 24568/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — actividade de Cozinheiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 07 de Junho de 2010, homologada por meu despacho em 21 de Outubro de 2010.

Candidatos Aprovados:

1.º Maria Isabel Furtado da Costa Andrez — 15,05 valores

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular:

Carla Sofia Antunes Palma

Paços do Município de Silves, 26 de Outubro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
303929613

Aviso n.º 24569/2010

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meus despachos datados de 19, 21 e 22 de Outubro de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 26 de Outubro de 2010, com os seguintes trabalhadores:

Amílcar Maria Gonçalves, António da Conceição Palmeiro, José Filipe dos Reis, Natalina Maria Guerreiro Nunes Correia, Paulo Alexandre Segura Neto, Sérgio Miguel Soares dos Santos, para o exercício de funções de Assistente Operacional — área de actividade jardineiro, a posicionar na 2.ª posição, nível 2.º, com a remuneração base de 532,08 € da tabela remuneratória única;

Joana Isabel Rocha da Ponte Pires, para o exercício de funções de Técnico Superior — área de actividade História, a posicionar na 2.ª posição, nível 15.º, com a remuneração base de 1 201,48 € da tabela remuneratória única;

Wilson Gonçalves Faria, para o exercício de funções de Assistente Operacional — área de actividade Auxiliar de Serviços Gerais, a posicionar na 1.ª posição, nível 1.º, com a remuneração base de 475,00 € da tabela remuneratória única;

Paços do Município de Silves, 4 de Novembro de 2010 — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
303938815

Aviso n.º 24570/2010

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de Setembro de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 13 de Setembro de 2010, com os seguintes trabalhadores:

Dina da Conceição Mateus Coelho e Maria de Fátima Machado Gerardo para o exercício de funções de Técnico Superior — área de actividade Jurista, a posicionar na 2.ª posição, nível 15.º, com a remuneração base de 1.201,48 € da tabela remuneratória única;

Paços do Município de Silves, 4 de Novembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
303938678

Aviso n.º 24571/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por

tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico — Área de actividade de Assistente Administrativo por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Dezembro de 2009, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves em 10 de Novembro de 2010.

Guida Maria Ribeiro Afoito — 15,8 valores.

Candidatas excluídas por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:

Ana Isabel Andrade Vicente António;
Maria de Jesus Reis Amador;
Maria Paula Fernandes Ribeiro França.

Candidata excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção:

Irma Inês dos Santos Pessoa.

11 de Novembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
303937446

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 24572/2010

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior (professor do 1.º ciclo do ensino básico), da carreira/categoria técnica superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, M/F.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22.01, faz-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal supra identificado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47, de 9 de Março, homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 12/11/2010:

Candidatos aprovados:

1.º Iolanda Carla Oliveira Costa Batista — 14,64 valores.
2.º Patrícia Alexandra Monteiro Cosme — 11,95 valores.

Candidatos não aprovados:

Andreia Sofia Sousa Neves (*a*).
Elma Carolina dos Santos Borges Correia (*a*).
Marco Paulo Gomes Mendes (*a*).

(*a*) Não aprovado(*a*) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, método de selecção eliminatório conforme mencionado 20 e 20.1 do aviso de abertura do procedimento.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso contencioso.

A lista encontra-se disponível em www.cm-tarouca.pt e afixada no Edifício da Câmara Municipal de Tarouca.

Tarouca, 15 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*

303954561

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital n.º 1190/2010

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de Outubro de 2010, deliberou:

I. Aprovar o projecto de Regulamento do Arquivo Municipal de Tavira, que constitui o anexo 1 ao presente edital.

II. Sujeitar o presente projecto de alteração a apreciação pública pelo prazo de 30 dias.

III. Cumprida a formalidade anterior, submeter a projecto a aprovação final pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo, podendo os